



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

**PARECER**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RELATÓRIO**

Pretende o EXECUTIVO MUNICIPAL com o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para dispor sobre a criação de programa para a concessão de desconto e parcelamento de tributos municipais e dar outras providências.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno da Casa.

Com relação às matérias orçamentárias e financeira, observa-se que o Projeto está apto a ser deliberado pelo Plenário, conforme asseverado pela Douta Assessoria Jurídica em seu Parecer.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 28 de fevereiro de 2014.

**Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite**

**Relator**

**Pelas Conclusões do Relator:**

**Ver. Júlio César dos Santos**

**Presidente**

**Ver. Júlio César de Moraes**

**Membro**